

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José (Interino)
Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)
Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva (Interina)
Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado (Interino)
Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcimir Pascoalto da Rocha (Interino)
Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano (Interino)
Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino (Interino)
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)
Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha (Interino)
Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva (Interino)
Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe (Interino)
Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Wainer Teixeira de Castro (Interino)
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho (Interino)

Superintendência de Agricultura
Carlos Frederico da Silva Paes (Interino)
Superintendência de Pesca e Aquicultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo (Interino)
Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)
Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves (Interino)
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Paula Azeredo de Souza (Interina)
Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares (Interina)
Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)
Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira (Interino)
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes (Interino)
Superintendência de Iluminação Pública
Superintendência do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Álvaro Henrique de Souza Oliveira (Interino)
Superintendência da Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira (Interina)
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel (Interino)
Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Superintendência da Fundação Municipal de Esporte
Paulo Roberto Pereira Gomes (Interino)
Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar (Interina)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel
Superintendência de Limpeza Pública -

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	...
Governo.....	5
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	5
Desenvolvimento Ambiental.....	5
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PreviCampos.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	5
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	5
CÂMARA MUNICIPAL.....	7

www.campos.rj.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO – CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 01/2016

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: Santa Casa de Misericórdia de Campos;

Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso XXIV;

Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;

Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para a Contratualizada – Pós-fixado	Mensal (R\$)	60 dias (R\$)
Alta Complexidade	444.737,69	889.475,38
FAEC	14.805,05	29.610,10
Recursos Financeiros de fonte Estadual (apenas para cirurgia vascular, vide TAC)	72.175,55	144.351,10
TOTAL	531.718,29	1.063.436,58
Programação Orçamentária para a Contratualizada – Pré-fixado	Mensal (R\$)	60 dias (R\$)
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.066.476,94	2.132.953,88
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Administrativos)	445.962,58	891.925,16
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Complementação de tabela)	713.039,61	1.426.079,22
INTEGRASUS	32.495,91	64.991,82
Programa de Reestruturação dos Hospitais Federais - REHUF	286.031,41	572.062,82
Incentivo à Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH)	195.648,41	391.296,82
Recursos Financeiros de fonte Federal (PAB)	19.690,00	39.380,00
Recursos Financeiros de fonte Estadual (PAHIR)	148.000,00	296.000,00
TOTAL	2.907.344,86	5.814.689,72

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;

Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO – CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 02/2016

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos;

Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso XXIV;

Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;

Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para a Contratualizada – Pós-fixado	Mensal (R\$)	60 dias (R\$)
Alta Complexidade	304.516,57	609.033,14
FAEC	161.655,58	323.311,16
TOTAL	466.172,15	932.344,30
Programação Orçamentária para a Contratualizada – Pré-fixado	Mensal (R\$)	60 dias (R\$)
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	482.115,99	964.231,98
Outras fontes de Recursos Financeiros (Fonte Municipal - Administrativos)	113.850,00	227.700,00
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Complementação de tabela)	397.792,48	795.584,96
INTEGRASUS	21.408,13	42.816,26
Programa de Reestruturação dos Hospitais Federais - REHUF	184.212,68	368.425,36
Incentivo à Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH)	131.439,23	262.878,46
Recursos Financeiros de fonte Estadual (PAHIR)	148.000,00	296.000,00
Recursos Financeiros de fonte Estadual (ONCOLOGIA)	50.000,00	100.000,00
TOTAL	1.528.818,51	3.057.637,02

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;

Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO – CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 03/2016

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: Associação Fluminense de Assistência à Mulher, à Criança e ao Idoso;

Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso XXIV;

Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;

Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para a Contratualizada – Pós-fixado	Mensal (R\$)	60 dias (R\$)
Alta Complexidade	R\$ 45.199,39	90.398,78
FAEC	R\$ 6.232,46	12.464,92
TOTAL	R\$ 51.431,85	102.863,70
Programação Orçamentária para a Contratualizada – Pré-fixado	Mensal (R\$)	60 dias (R\$)
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	826.719,37	1.653.438,74
Outras fontes de Recursos Financeiros (Fonte Municipal - Administrativos)	90.000,00	180.000,00
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Complementação de tabela)	714.447,52	1.428.895,04
Incentivo à Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH)	411.457,34	822.914,68
Recursos Financeiros de fonte Federal (PAB)	30.000,00	60.000,00
Total	2.072.624,23	4.145.248,46

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;

Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO – CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 05/2016

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: Liga Espirita de Campos – Hospital Abrigo João Viana;

Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso XXIV;

Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;

Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para a Contratualizada – Pré-fixado	Mensal (R\$)	60 dias (R\$)
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	182.761,37	365.522,74
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Complementação de tabela)	88.955,94	177.911,88
Total	271.717,31	543.434,62

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;

Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO – CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 04/2016

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: Fundação Benedito Pereira Nunes – Hospital Escola Álvaro Alvim;

Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso XXIV;

Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;

Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para a Contratualizada – Pós-fixado	Mensal (R\$)	60 dias (R\$)
Alta Complexidade	709.427,62	1.418.855,24
FAEC	42.364,78	84.729,56
Recursos Financeiros de fonte Estadual (Cirurgia vascular, vide TAC)	72.175,55	144.351,10
TOTAL	823.967,95	1.647.935,90
Programação Orçamentária para a Contratualizada – Pré-fixado	Mensal (R\$)	60 dias (R\$)
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	405.957,63	811.915,26
Outras fontes de Recursos Financeiros (Fonte Municipal - Administrativos)	344.790,00	689.580,00
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Complementação de tabela)	338.646,80	677.293,60
INTEGRASUS	12.416,00	24.832,00
FIDEPS	150.000,00	300.000,00
Programa de Reestruturação dos Hospitais Federais - REHUF	108.085,57	216.171,14
Incentivo à Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH)	127.866,76	255.733,52
Recursos Financeiros de fonte Federal (PAB)	20.720,00	41.440,00
Recursos Financeiros de fonte Estadual (PAHIR)	134.000,00	268.000,00
Recursos Financeiros de fonte Federal (Planejamento Familiar)	99.000,00	198.000,00
Recursos Financeiros de fonte Estadual (ONCOLOGIA)	50.000,00	100.000,00
Total	1.791.482,76	3.582.965,52

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;

Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO – CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 06/2016

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: Centro Assistencial de Regeneração Dérmica - CARD;

Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso XXIV;

Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;

Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para a Contratualizada – Pré-fixado	Mensal (R\$)	60 dias (R\$)
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	65.075,59	130.151,18
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Complementação de tabela)	2.413,99	4.827,98
Total	67.489,58	134.979,16

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;

Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

 <p>Rosinha Garotinho PREFEITA</p> <p>Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO</p> <p>Anthony Garotinho SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p>Sérgio Augusto dos Santos Cunha SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Nogueira de Carvalho PRESIDENTE DA FMJ</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p>RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p>TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p>SITE: www.campos.rj.gov.br</p> <p>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</p>	<p>Poder Executivo</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <p>Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação</p> <p>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Cherehe Viana Barros - Superintendente Adjunto de Comunicação</p> <p>DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>		

Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO – CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 07/2016**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: Instituto de Doenças Nervosas e Mentais Ltda – Hospital Henrique Roxo;

Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso XXIV;

Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;

Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para a Contratualizada – Pré-fixado	Mensal (R\$)	60 dias (R\$)
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	181.658,01	363.316,02
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Complementação de tabela)	95.156,80	190.313,60
Total	276.814,81	553.629,62

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;

Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ**EXTRATO – CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 10/2016**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: Associação Nova Esperança;

Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso XXIV;

Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;

Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para a Contratualizada – Pré-fixado	Mensal (R\$)	60 dias (R\$)
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	30.580,80	61.161,60
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Complementação de tabela)	30.580,80	61.161,60
Total	61.161,60	122.323,20

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;

Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ**EXTRATO – CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 08/2016**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia - IMNE;

Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso XXIV;

Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;

Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para a Contratualizada – Pós-fixado	Mensal (R\$)	60 dias (R\$)
Alta Complexidade	556.731,24	1.113.462,48
FAEC	458.239,03	916.478,06
TOTAL	1.014.970,27	2.029.940,54

Programação Orçamentária para a Contratualizada – Pré-fixado	Mensal (R\$)	60 dias (R\$)
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	69.720,15	139.440,30
Outras fontes de Recursos Financeiros (Fonte Municipal - Administrativos)	27.300,00	54.600,00
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Complementação de tabela)	55.390,63	110.781,26
Total	152.410,78	304.821,56

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;

Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ**EXTRATO – CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 11/2016**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: Pró-Rim Clínica de Doenças Renais e Ltda;

Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso XXIV;

Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;

Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para a Contratualizada – Pós-fixado	Mensal (R\$)	60 dias (R\$)
FAEC	535.135,77	1.070.271,54
TOTAL	535.135,77	1.070.271,54

Programação Orçamentária para a Contratualizada – Pré-fixado	Mensal (R\$)	60 dias (R\$)
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	11.330,75	22.661,50
Outras fontes de Recursos Financeiros (Fonte Municipal - Administrativos)	27.300,00	54.600,00
Total	38.630,75	77.261,50

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;

Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ**EXTRATO – CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 09/2016**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: Laboratório de Análises Clínicas 3.º Milênio Ltda – Pedra Verde;

Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso XXIV;

Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;

Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para a Contratualizada – Pré-fixado	Mensal (R\$)	60 dias (R\$)
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	30.012,32	60.024,64
Total	30.012,32	60.024,64

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;

Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ**EXTRATO – CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 13/2016**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: Fisioterapia Santa Maria de Campos Ltda;

Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso XXIV;

Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;

Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para o Contratualizado – Pré-fixado	Mensal (R\$)	60 dias (R\$)
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	9.266,80	18.533,60
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Complementação de tabela)	9.266,80	18.533,60
Total	18.533,60	37.067,20

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;

Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO – CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 12/2016

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: Fundação Municipal de Saúde;

Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso XXIV;

Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;

Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para a Contratualizada – Pós-fixado	Mensal (R\$)	60 dias (R\$)
Alta Complexidade	105.582,05	211.164,10
FAEC	5.895,00	11.790,00
TOTAL	111.477,05	222.954,10
Programação Orçamentária para a Contratualizada – Pré-fixado	Mensal (R\$)	60 dias (R\$)
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.828.403,01	3.656.806,02
Total	1.828.403,01	3.656.806,02

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;

Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO – CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 14/2016

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: Laboratório de Pesquisas Clínicas Ltda - Plínio Bacelar;

Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso XXIV;

Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;

Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para o Contratualizado – Pré-fixado	Mensal (R\$)	60 dias (R\$)
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	90.505,22	181.010,44
Total	90.505,22	181.010,44

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;

Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO – CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 15/2016

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: Hemoclin – Clínica Hematológica Ltda;

Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso XXIV;

Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;

Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para o Contratualizado – Pré-fixado	Mensal (R\$)	60 dias (R\$)
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	59.224,22	118.448,44
Total	59.224,22	118.448,44

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;

Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO – CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 16/2016

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: Laboratório Médico Campos dos Goytacazes Ltda - Labmed;

Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso XXIV;

Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;

Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para o Contratualizado – Pré-fixado	Mensal (R\$)	60 dias (R\$)
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	65.948,25	131.896,50
Total	65.948,25	131.896,50

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;

Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO – CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 17/2016

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: Laboratório de Patologia Clínica Argeu de Oliveira S. C. Ltda;

Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso XXIV;

Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;

Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para o Contratualizado – Pré-fixado	Mensal (R\$)	60 dias (R\$)
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	41.817,45	83.634,90
Total	41.817,45	83.634,90

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;

Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

